



DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 01/08/2025

Processo SEI nº 004.2024.2024.0001709-80
Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais
Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Laranjeiras, situada no Município de Uibaí, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.17361.2025.0000323-60
Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais
Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Poço e Adjacências, situada no Município de Uibaí, no Estado da Bahia.

GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00964244 de 01 de Agosto de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLEA FONSECA FERRAZ**, matrícula nº 92108807, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2025 a 30 de Agosto de 2025, substituir **JOSANA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 92085235, no cargo Secretário Gabinete Governador, do(a) SECRETARIA PARTICULAR DO GOVERNADOR.

MAURICIO WEIDGENANT
GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

Portaria Nº 00964247 de 01 de Agosto de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEORGE QUEIROZ RIBEIRO**, matrícula nº 14489582, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Agosto de 2025 a 18 de Agosto de 2025, substituir **MARCELO DE FREITAS SANTOS**, matrícula nº 14466040, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
CASA CIVIL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 40/2025 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS
APROVA PUBLICIZAÇÃO DA GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DE ALAGOINHAS

Considerando o Projeto de Publicização e o Parecer de Conveniência e Oportunidade apresentados pela Secretaria da Saúde para publicização da gestão do serviço de saúde do Hospital Regional de Alagoínhas, localizado em Alagoínhas/Ba;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO III, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a publicização da gestão do serviço de saúde do Hospital Regional de Alagoínhas, localizado em Alagoínhas/Ba, no âmbito da Saúde, em conformidade com o processo SEI nº. 019.5335.2025.0023821-22;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 44/2025 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS
APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO SEUS INDICADORES E METAS PARA A GESTÃO DOS NÚCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAS INFANTIS E JUVENIS DA BAHIA - NEOJIBÁ

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH;

Considerando o PARECER Nº PA-NPA-096-2025 exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão e seus indicadores e metas com a Lei nº. 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 8.647/2003

RESOLVE AD. REFERENDUM

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Organização Social a ser selecionada para a gestão dos Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojibá, pelo período de 60 meses, de acordo com o processo nº. 082.1725.2024.0003525-52.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 233, DE 01 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei n. 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), bem como no art. 10º do Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 e, considerando as informações consubstanciadas no processo SEI n. 009.0194.2023.0012355-36, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de monitorar e avaliar a execução do Termo de Colaboração a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil Instituto de Colaboração para Estudos da Ciência, Tecnologia e Inovação - ICIT, decorrente do Edital de Chamamento Público nº. 01/2024 vinculado ao processo SEI nº. 009.0194.2023.0012355-36, que trata de seleção para execução de eventos pedagógicos previstos no Plano Estadual de Capacitação e Formação no âmbito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - PECAF MROSC, inicialmente para a execução da Linha II - Formativa de Multiplicadores, podendo abranger as demais linhas de execução através da celebração de termo aditivo.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I - Ivone Maria Silva Miranda, matrícula nº 09.311.590-9;
II - Danilo Silva Caribé, matrícula nº 09.470.341-2
III - Leila Cristina Sampaio Costa, matrícula nº 92.047.463

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo Sei Nº 009.0178.2025.0003583-49 e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de janeiro de 2025, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico de Nível Superior Temporário e Psicólogo, conforme o resultado final e a homologação do resultado final de 29 de março de 2025, disponibilizado no site: <https://www.ba.gov.br/administracao/> em 29/03/2025, **RESOLVE:**

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Técnico de Nível Superior Temporário, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2025, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2º Avenida nº 200, 2º andar sala 210, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado.